


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 175

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

Finanças distribui matéria que disciplina descarte de resíduos

Texto submetido a quatro consultas públicas e cerca de 150 pessoas ouvidas



JOÃO BITA

ENCONTRO - Durante reunião do colegiado, presidido pelo deputado Geraldo Coelho (E), ainda foram distribuídas outras 24 proposições

A Comissão de Finanças distribuiu, na última quarta-feira (20), o projeto de lei de autoria do Poder Executivo criando a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Entre outras ações, a iniciativa estimula a destinação final adequada do lixo, com o intuito de evitar danos à saúde pública e minimizar os impactos causados à natureza. Estimular a prática da reciclagem e integrar políticas sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal são outros objetivos. “A matéria só será apreciada pelo colegiado no dia 10 de novembro, depois de ser debatida em audiência pública que será promovida pelo colegiado de Constituição, Legislação e Justiça”, ressaltou o presidente de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB).

Conforme o projeto, a regulamentação buscará, entre outros pontos, minimizar e eliminar o lançamento de poluentes; o fortalecimento institucional para o gerenciamento integrado dos resí-

duos sólidos; a implantação de programas de educação ambiental; a criação de um modelo sis-

têmico que leve em consideração características ambientais, sociais, culturais, econômicas, tec-

ROBERTO SOARES/ARQUIVO ALEPE



LIXÃO - Toneladas de entulhos a céu aberto causam danos à saúde

nológicas e de saúde pública; além de erradicar e recuperar as áreas de descarga de resíduos a céu aberto.

Na justificativa da matéria, o Governo do Estado enfatizou que a regulamentação proposta está em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente; além da Nacional de Resíduos Sólidos. Antes de chegar ao Legislativo, o texto foi submetido ao Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (Consema/PE) e, durante o período de avaliação prévia, quatro consultas públicas foram realizadas e cerca de 150 pessoas, vinculadas a 47 instituições, participaram do debate.

No encontro da Comissão de Finanças, ainda foram distribuídos outros 24 projetos de lei. A maioria deles se refere à concessão de pensão especial para dependentes de ex-policiais militares. Todas as proposições relativas ao tema serão relatadas pelo deputado Coronel José Alves (PRP).

Saiba mais:

O QUE SEPARAR PARA RECICLAGEM:

Papel: Papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, cadernos, embalagens longa-vida e listas telefônicas.

Plástico: Sacos, CDs, disquetes, embalagens de produtos de limpeza, PET e tubos.

Vidro: Garrafas de bebida, frascos em geral, potes de produtos alimentícios e copos.

Metal: Latas de refrigerante, de cerveja e de sucos; latas de produtos como óleo, leite em pó e conservas; tampas de garrafa e embalagens metálicas de congelados.

O QUE DEVE IR PARA O LIXO COMUM:

Papel: Carbono, celofane, vegetal, termofax, higiênico, lenços de papel, guardanapos, fotografias e fitas adesivas.

Plástico: Plásticos usados na indústria eletrônica, em computadores e telefones e embalagens plásticas metalizadas (como as de salgadinhos).

Vidro: Espelhos, cristais, janelas de residência e de automóvel; lâmpadas; ampolas de medicamentos; porcelanas; tubos de TV e computadores.

Metal: Clips, grampos, esponjas de aço, tachinhas, pregos e canos.

Atos

ATO Nº. 1216/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.108/2010, da Deputada Dilma Lins, **RESOLVE**: exonerar **MIDIAN DOMINGUES SOARES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 19 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1219/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº. 1133/10, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 17 de agosto do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 21 de outubro de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice - Presidente

Ofícios

OFÍCIO Nº 483/2010 - GG/PE.

Recife, 20 de outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.702, de 20 de outubro de 2010, no valor de R\$ 231.452,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), aberto com fundamento no parágrafo 3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho

de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com a locação emergencial de WCs químicos, para instalação nos municípios de Palmares, Água Preta e Catende, bem como com a aquisição de sacos plásticos, a serem utilizados nos serviços de recuperação de áreas atingidas e de atendimento à população.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Cota-Parte do Fundo ESPECIAL DO Petróleo - FEP".

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria Especial da Casa Militar, objetivando viabilizar a realização das despesas supra aludidas.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.702, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 197, de 21/10/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

À 2ª Comissão

Ofício nº 0239/2010- TCE/PRES.

Recife, 15 de outubro de 2010.

Assunto: Envio do Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco, exercício 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco (04 volumes e 01 anexo), relativo ao exercício financeiro de 2009, autuado nesta Corte sob o nº 1001940-6, após exaurida a competência deste Tribunal de Contas com a emissão do parecer prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2010.

Atenciosamente,

Conselheira Teresa Duere
Presidente em exercício

À Sua Excelência o Senhor
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

PROCESSO T.C. Nº 1001940-6
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EXERCÍCIO DE 2009)
INTERESSADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

RELATOR: CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigos 71, inciso I, e 75; Constituição Estadual, artigo 30, inciso I, e Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), artigos 2º, inciso I, e 24;
CONSIDERANDO o Relatório Técnico presente às fls. 414 a 655 e a Defesa Escrita do Governo do Estado de Pernambuco, às fls.662 a 738;
CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2009, foram prestadas pelo Governador do Estado ao Poder Legislativo Estadual no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;
CONSIDERANDO que os Balanços Gerais do estado expressam os resultados da gestão orçamentária financeira e patrimonial do Estado;
CONSIDERANDO que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão fiscal, instrumentos de transparência exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foram elaborados e publicados tempestivamente;
CONSIDERANDO que foram observados os limites de endividamento e de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a aplicação do mínimo exigido pela Constituição Federal em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;
CONSIDERANDO a aplicação do mínimo exigido pela Constituição Estadual relacionada às ações de fomento das atividades científicas e tecnológicas e às ações de execução e manutenção de obras de combate às secas.

EMITIU o Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2010,

PARECER PRÉVIO, em que recomenda à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a APROVAÇÃO das contas do Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, referentes ao exercício financeiro de 2009, fazendo ao Governo do Estado as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1. Aprimorar o monitoramento e a avaliação da ação governamental, mediante a adoção de indicadores nos instrumentos formais de planejamento que permitam o efetivo controle social;
2. Continuar enviando esforços no sentido de fortalecer o quadro efetivo de servidores da educação, realizando levantamento da necessidade de pessoal, a exemplo do que foi realizado para FUNASE;
3. Diante da relevância dos recursos envolvidos, fortalecer o acompanhamento, por parte dos controles internos, dos valores repassados às instituições privadas e ao Terceiro Setor (Organizações Sociais – OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP), bem como da avaliação dos resultados pretendidos;
4. Verificar a repercussão e a necessária adequação das metas inicialmente acordadas no Plano Plurianual – PPA, quando das alterações relativas a créditos adicionais (especiais e suplementares);
5. Elaborar o Relatório Anual de Gestão da Saúde, de forma tempestiva, a fim de possibilitar a avaliação e a proposição de medidas corretivas; bem como promover a atualização dos principais instrumentos de planejamento regional, enviando esforços no sentido de fortalecer a atenção primária;
6. Fortalecer a prestação de contas e realizar o acompanhamento efetivo dos recursos destinados às Gerências Regionais e às escolas para realização de despesas com aquisição de material e contratação de serviços;
7. Realizar o controle específico sobre as fontes de recursos utilizados por ocasião da emissão de empenho, a fim de evitar distorções que comprometam a correta utilização dos recursos vinculados;
8. Dar continuidade às providências necessárias para que a FUNAPE seja consolidada como unidade gestora única, e às voltadas para a segregação das massas de servidores.

Mensagem

MENSAGEM nº 135/2010

Recife, 21 de outubro de 2010.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo prorrogar, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, o termo final do prazo de vigência da alíquota de 12% (doze por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas e de importação, promovidas pelos respectivos estabelecimentos fabricantes ou importadores ou empresas concessionárias neste Estado e realizadas com veículos novos, conforme relacionados no Anexo Único da Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, bem como com veículos novos motorizados, tipo motocicleta, classificados na posição 8711 da NBM/SH, nos termos da Lei nº 12.334, de 23 de janeiro de 2003.

Encerrando-se o prazo de vigência da alíquota de 12% (doze por cento), sem a prorrogação proposta, e restabelecendo-se a aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o caso, nas mencionadas operações, ocorreria significativo aumento no preço dos citados veículos, com a decorrente queda na venda desses produtos e, em consequência disso, na arrecadação do imposto estadual.

Com a medida de política fiscal que traz o Projeto de Lei, pretende-se manter a mesma carga tributária hoje praticada e vigente desde 2002 e, no mínimo, a arrecadação relativa ao referido setor nos níveis atuais. Ademais, com a medida, Pernambuco continua a aplicar carga tributária similar àquela já adotada na grande maioria dos Estados do Nordeste.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de outubro de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1726/2010

Ementa: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º No período de 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2011, a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS passa a ser de 12% (doze por cento) nas operações internas e de importação, promovidas pelos respectivos estabelecimentos fabricantes ou importadores ou empresas concessionárias neste Estado, com os veículos automotores novos classificados de acordo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH, conforme Anexo Único. (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.334, de 23 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º No período de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2011, a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS passa a ser de 12% (doze por cento) nas operações internas e de importação, promovidas pelos respectivos estabelecimentos fabricantes ou importadores ou empresas concessionárias neste Estado, com veículos novos motorizados, tipo motocicleta, classificados na posição 8711 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de outubro de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária N° 1696/2010 - LOA/2011

Emenda N° 435/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Itambé, no Programa 0417 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Recursos Hídricos e Saneamento, em municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, especificamente no Projeto 2609 - execução de obras de infra estrutura em Municípios.

Justificativa

A referida emenda tem por finalidade melhorar a distribuição de água para a população do município de Itambé, através das melhorias na infra-estrutura municipal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaíson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Paulo César Menezes Teixeira; Assistente Legislativa - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativa - Adriana Alves de Araújo; Superintendente de Recursos Humanos - Rodrigo Moreira Cordeiro; Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira - Marcelo Cabral e Silva; Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica - Braulio José de Lira C. Torres; Assistente de Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Assistente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Assistente Educacional - Jurandir Bezerra Lins; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Assistente de Comunicação Social - Cláudia Lucena; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Andréa Tavares; Redatores - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br.**



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
 Programa: 0417 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO, EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
 Ação: 2609 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: -
 Programa: -
 Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Guilherme Uchôa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 436/2010

Ementa: Modifica o Projeto dew Lei n^o. 1696/2010.

Incluir o município de Itambé, no Programa 0607 - Programa Água para Todos, especificamente no Projeto 3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água.

Justificativa

A presente emenda visa a universalização dos serviços de abastecimento de água, através de melhorias para que o precioso líquido possa chegar a todos os municípios.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
 Programa: 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
 Ação: 3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água
 Unidade Orçamentária: -
 Programa: -
 Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Guilherme Uchôa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 437/2010

Ementa: Adita texto ao Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa Habitabilidade Pernambuco.
 Ação 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos.
 Construção de Calçamento de Ruas no Município de Canhotinho no valor de R\$ 500.000,00.

Justificativa

Oferecer a possibilidade de construção de calçamento em ruas do Município de Canhotinho, com recursos do Estado de Pernambuco, de modo que a população daquela municipalidade seja beneficiada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
 Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
 Município beneficiado: Canhotinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Eduardo Porto
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 438/2010

Ementa: Adita texto ao Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa Habitabilidade Pernambuco.
 Ação 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos.
 Construção de Calçamento de Ruas no Município de Angelim no valor de R\$ 200.000,00.

Justificativa

Oferecer a possibilidade de construção de calçamento em ruas do Município de Angelim, com recursos do Estado de Pernambuco, de modo que a população daquela municipalidade seja beneficiada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
 Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
 Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Município beneficiado: Angelim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Eduardo Porto
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 439/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010.

Inserir no Programa " Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a quantia de R\$ 50.000,00, para a Fundação Altino Ventura.

Justificativa

A Fundação Altino Ventura vem, ao longo do tempo, desenvolvendo um grandioso trabalho na área de saúde, beneficiando, principalmente, os mais carentes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
 Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
 Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Eduardo Porto
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 440/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MANDIOCA, localizada no município de Altinho.

Justificativa

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade carente onde a mesma está inserida.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
 Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
 Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 5.000,00
 Município beneficiado: Altinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
 Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
 Grupo(s) de Despesa: 33 - 5.000,00
 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
 Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
 Miriam Lacerda
 Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 441/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 26 de outubro de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 1725/2010**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Concede Título de Cidadão ao compositor Francisco José Bezerra de Carvalho – “Xico Bizerra”)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 719/2008**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção de estágios e matrícula de adolescentes residentes em orfanato, em cursos profissionalizantes)

Relator: Deputado Cel. José Alves

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2009**, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Cria o município de Serrolândia, desmembrado do município de Ipubi e da outras providências)

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2010**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Dispõe sobre o limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios localizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Cel. José Alves

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2010**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Obriga as Instituições de Ensino Superior instaladas no Estado de Pernambuco a prover suas bibliotecas de exemplares de todos os livros adotados em todos os cursos ministrados na instituição)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.491, de 15 de dezembro de 1997, e dá outras providências)

Relator: Deputado André Campos

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1702/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1703/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1704/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial à dependente do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Policial Civil que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

13) **Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

14) **Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial à dependente do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

15) **Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

16) **Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

17) **Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

18) **Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

19) **Projeto de Lei Ordinária nº 1713/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

20) **Projeto de Lei Ordinária nº 1714/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

21) **Projeto de Lei Ordinária nº 1715/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

22) **Projeto de Lei Ordinária nº 1716/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

23) **Projeto de Lei Ordinária nº 1717/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

24) **Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do ex-Policial Civil que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

25) **Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Policial Civil que indica, e dá providências correlatas)

Relator: Deputado André Campos

II) PROJÉTOS DE RESOLUÇÕES:

1) **Projeto de Resolução nº 1723/2010**, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Eduardo Jorge Marinho de Queiroz)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

2) **Projeto de Resolução nº 1725/2010**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Concede Título de Cidadão ao compositor Francisco José Bezerra de Carvalho – “Xico Bizerra”)

Recife, 21 de outubro de 2010.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
 PRESIDENTE

Município beneficiado: Toritama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 452/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE VIVA**, localizada no município de Caruaru.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações socio-educativas desenvolvidas em benefício de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 453/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, o **NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - NACC**, localizada no município do Recife.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas no atendimento e tratamento de crianças e adolescentes com câncer, bem como prestar assistência aos seus pais e familiares.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 454/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS**

EVANGÉLICOS DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - AMEAPE, localizada no município de Caruaru.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas na área educativo-evangélica.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 455/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, localizada na Fazenda São José da Jaboaticaba, município de São Joaquim do Monte.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas de recuperação terapêutica de jovens e adultos tóxicodependentes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: São Joaquim do Monte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 456/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ**, localizada no Bairro do Coque, no município do Recife.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas de educação musical e inserção social de crianças e adolescentes residentes no Bairro do Coque.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 457/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**, localizada no município do Recife.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício do tratamento e recuperação da saúde motora, neurológica e psicológica de crianças, adolescentes e adultos deficientes e carentes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 458/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - AADESC**, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações de apoio à criança portadora de deficiência física, especialmente a construção da nova sede, a qual propiciará um melhor atendimento ao município e cidades vizinhas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 459/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010

Reforçar com R\$ 500.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária especificamente no apoio a melhoria da produção animal no Programa 0034 na Atividade 0028-Promoção de Certames Agropecuários no Estado de Pernambuco.

Justificativa
Contribuir para realização nas feiras dos municípios a ser realizado no Estado de Pernambuco em parceria com o Consórcio Público

para o Desenvolvimento da região do Agreste Meridional de Pernambuco- CODEAM/ Consórcio.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - **Administração Direta**
Programa: 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL
Ação: 28 - Promoção de Certames Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Município beneficiado: Garanhuns

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 460/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil em R\$ 20.000,00 para apoio à Fundação Altino Ventura.

Justificativa
Apoiar os relevantes serviços prestados à sociedade pela Fundação Altino Ventura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - **Administração Direta**
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 461/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010

Reforçar com R\$ 230.000,00 a ação 1896 do programa 0268 da Secretaria de Transportes.

Justificativa
Realizar obras de pavimentação no município de Brejo da Madre de Deus.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - **Administração Direta**
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da **Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 462/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010

Insera-se no Programa : DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 473/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir o Programa 0607 Água para Todos e na Ação 3203 ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água.

Justificativa
Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água, no Distrito de Roçadinho, município de Catende - PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
Ação: 3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 474/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Justificativa
Proporcionar suporte para negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar, no município de Vitória de Santo Antão - PE, objetivando seu fortalecimento com sustentabilidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: 34 - Infraestrutura de Apoio à Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: 34 - Infraestrutura de Apoio à Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 475/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Carpina - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 476/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Limoeiro - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 477/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Goiana - PE, , através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Goiana - PE, , através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 478/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Arcoverde - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 479/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Buíque - PE , através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 480/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Águas Belas - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 481/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Manari - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 482/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Vertente do Lério - PE , através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 483/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Tupanatinga - PE , através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 484/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa
Melhorar a prestação dos serviços médico hospitalar oferecido a população do município de Sertânia - PE, através da reestruturação física, bem como o fornecimento de equipamentos, visando o cumprimento do direito garantido pela nossa constituição a todo cidadão brasileiro, ou seja, o direito à saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 485/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0486 - Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios e na Ação 2018 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

Justificativa

Melhorar a qualidade da assistência prestada, pela Fundação Altino Ventura, a população do Estado de Pernambuco, através da reestruturação física bem como seus equipamentos. Podendo, assim, cumprir seus objetivos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 498/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa 0692 - Programa Pernambuco Esporte e Lazer e na Ação 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos , Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde, no intuito de recuperar Piso da Quadra de Esporte da Escola Estadual João Paulo I, localizada na 1ª Travessa Fábio Maranhão, nº 108 Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo permitir que a quadra de esportes cumpra sua função de dar assistência aos alunos na realização de suas atividades esportivas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta
Programa: 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER
Ação: 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 499/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010

Incluir no Programa de Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, inseridas no Programa do Apoio ao Processo Participativo das Ações de Governo do Estado, para ser aplicado no Instituto SOS Mão Criança - ISMAC.

Justificativa

Apresente Emenda visa garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, assegurando-lhes por lei ou por ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Favorecendo as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Barreto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 500/2010
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010

Acresce no Programa 0692, na Ação 3176, da Secretaria Especial dos Esportes, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Justificativa
Promover ações desportivas voltadas ao desenvolvimento dos esportes no estado

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta
Programa: 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER
Ação: 3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade
Grupo(s) de Despesa: 33 - 750.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 750.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
Elina Carneiro
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 501/2010

Ementa: Modifica o projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Sertânia no Programa 0208 da FUNDARPE.

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade viabilizar a recuperação do Cine Teatro de Sertânia, visto que o mesmo faz parte do acervo cultural pernambucano.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Programa: 0208 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO
Ação: 641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 502/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município do Recife no Programa 0208 da Fundarpe.

Justificativa

Em processo de tombamento como patrimônio cultural, pela Fundarpe o Edifício AIP abriga a sede da Associação da Imprensa de Pernambuco, que em 2011 completará 80 anos de fundação, tendo sua sede desapropriada pelo Governo do Estado para abrigar o acervo da memória da imprensa pernambucana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Programa: 0208 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO
Ação: 641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 503/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Sertânia no Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento do município de Sertânia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 504/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui os município de São José do Egito no Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento daquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 505/2010

Ementa: Modifica o projeto de Lei nº. 1696/2010

Inclui o município Itapetim no Programa 0268, da Secretaria de Transporte; bem como inserir também no programa 0301, da mesma Secretaria.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento daquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 506/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município Carnaíba, no Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento daquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 507/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município Brejinho no Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento daquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 508/2010

Ementa: Modifica o projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Ingazeira, no Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade complementar as ações de desenvolvimento daquele município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 509/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Quixaba, no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa
A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
Ação: 3265 - Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 510/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Sertânia no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa
A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
--

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 511/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de São José do Egito, no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 512/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010

Inclui o município de Carnaíba no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 513/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Itapetim no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 514/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Brejinho no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: **501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 515/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Ingazeira no Programa 0607, do IPA, da secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

A inclusão do referido município contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
Programa: **0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**
Ação: **3265 - Melhoriaento da Infraestrutura Hídrica Rural**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 516/2010

Ementa: Modifica o projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Sertânia no programas 0473 - Calçamento e Pavimentação e no programa 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 517/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010

Inclui o município de Itapetim nos programas 0473 - Calçamento e Pavimentação; e 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 518/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Carnaiba nos programas 0473 - Calçamento e Pavimentação; 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçmentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 519/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de São José do Egito nos programas 0473 - Calçamento e Pavimentação; 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 520/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Brejinho nos programas 0473 - Calçamento e Pavimentação; 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 521/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Ingazeira nos programas 0473 - Calçamento e Pavimentação; 0643 - Academias e Praças, da Secretaria das Cidades.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade ampliar o bem estar daquela população bem como contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**
Programa: **0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE**

Recife, 22 de outubro de 2010

PERNAMBUCO
Ação: **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 522/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **SOCIEDADE MUSICAL COMERCIAL CARUARUENSE**, mais conhecida como Banda Comercial de Caruaru, localizada no município de Caruaru.

Justificativa

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade à sua atuação musical centenária em Caruaru e na Região, sendo uma referência desde sua fundação em 02 de março de 1900.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**
Programa: **0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**
Ação: **1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**
Grupo(s) de Despesa: **33 - 20.000,00**
Município beneficiado: **Caruaru**

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: **118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: **0307 - Reservas Orçamentárias**
Ação: **2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: **33 - 20.000,00**
Fonte dos recursos: **01 - Recursos do Tesouro**
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 523/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **SOCIEDADE MUSICAL NOVA EUTERPE**, localizada no município de Caruaru.

Justificativa

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade à sua atuação musical centenária em Caruaru e na Região, sendo uma referência desde sua fundação em 22 de março de 1896.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: **110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**
Programa: **0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**
Ação: **1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**
Grupo(s) de Despesa: **33 - 20.000,00**
Município beneficiado: **Caruaru**

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: **118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: **0307 - Reservas Orçamentárias**
Ação: **2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: **33 - 20.000,00**
Fonte dos recursos: **01 - Recursos do Tesouro**
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 524/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Incluir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades”, a **FUNDAÇÃO TERRA**, localizada no município de Arcoverde.

Justificativa

Emenda N^o 537/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de São Caetano.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 538/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Cachoeirinha.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 539/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Altinho.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 540/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Barreiros.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 541/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Rio Formoso.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 542/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Tamandaré.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 543/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Sirinhaém.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 544/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o fortalecimento da agricultura familiar – Programa Terra Pronta no município de Gravatá.

Justificativa

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria nas condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 545/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de habitações de interesse social no município de Gravatá.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.-

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA
Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 546/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Inclui no Programa "APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO", no Projeto "Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades" ao Instituto SOS Mão Criança no município do Recife..

Justificativa

O Instituto SOS Mão Criança tem como objetivo a inclusão social de crianças portadoras de malformações congênicas dos membros, paralisias do plexo braquial e sequelas de traumatismo e queimadura; por meio da promoção gratuita de saúde, do aumento da qualidade de vida, do estímulo à educação e da qualificação profissional.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 547/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no Programa "Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", no Projeto intitulado "Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Municípios", a cargo da Secretaria de Transportes, uma obra implantada/preservada no município de Água Preta.

Justificativa

O calçamento e a pavimentação de ruas da cidade em tela é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social daqueles municípes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Água Preta

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 548/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no Programa "Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", no Projeto intitulado "Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Municípios", a cargo da Secretaria de Transportes, uma obra implantada/preservada no município de Quipapá.

Justificativa

O calçamento e a pavimentação das ruas da cidade em tela é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social daqueles municípes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Quipapá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 549/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no Programa "Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", no Projeto intitulado "Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Municípios", a cargo da Secretaria de Transportes, uma obra implantada/preservada no município de Cachoeirinha.

Justificativa

O calçamento e a pavimentação das ruas da cidade em tela é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e,

consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social daqueles municípes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Cachoeirinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 550/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Reforçar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo de recuperação da praça do município de São Caetano.

Justificativa

A ação objetiva recuperação da praça no município de São Caetano, viabilizando melhorias no desenvolvimento urbano, onde proporcionará melhores condições de vida aos seus municípes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São Caetano

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 551/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Inclui no Programa “ APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO”, np Projeto “ Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades” a Fundação Altino Ventura - FAV.

Justificativa

A FAV surgiu em 1986, com a finalidade de prestar serviços médicos de alta complexibilidade para a população de baixa renda e propiciar o desenvolvimento científico e humano na área de oftalmologia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 552/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial de Juventude e Emprego com o objetivo de implementar Projetos de Geração de Renda, Desenvolvimento do Microcrédito Produtivo e Estímulo a Economia Solidária no município de Cabrobó.

Justificativa

A ação visa contribuir para o fortalecimento e ampliação de oportunidades de emprego, trabalho e geração de renda, por meio da inserção da população em atividades produtivas sustentáveis.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta
Programa: 0604 - PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ
Ação: 3217 - Implementação de Projetos de Geração de Renda, Desenvolvimento do Microcrédito Produtivo e Estímulo a Economia Solidária
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 553/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial de Juventude e Emprego com o objetivo de Execução o Programa Qualifica Pernambuco no município de Cabrobó.

Justificativa

A ação objetiva capacitar trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta
Programa: 0680 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO
Ação: 3137 - Execução do Programa Qualifica Pernambuco
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 554/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a implementação de um Núcleo de Iniciação Musical no município de Cabrobó.

Justificativa

A ação objetiva promover e incentivar o desenvolvimento e a democratização do ensino de excelência e da pesquisa em música no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0482 - ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação: 2293 - Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 555/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil para apoio ao Instituto SOS Mão Criança, no município de Recife.

Justificativa

O Instituto SOS Mão Criança tem como objetivo a inclusão social de crianças portadoras de malformações congênicas dos membros, paralisias do plexo braquial e sequelas de traumatismo e queimadura; por meio da promoção gratuita da saúde, do aumento da qualidade de vida, do estímulo à educação e da qualificação profissional.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 556/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no Programa "Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", no Projeto intitulado "Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte em Municípios", a cargo da Secretaria de Transportes, uma obra implantada/preservada no município de Belém de Maria.

Justificativa

O calçamento e a pavimentação das ruas da cidade em tela é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social daqueles municípes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Belém de Maria

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 557/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Água Preta.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA
Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 558/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Belém de Maria.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA

Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 559/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Ribeirão.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA
Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 560/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Joaquim Nabuco.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA
Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 561/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Gameleira.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda que compõem o déficit habitacional no Estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA
Ação: 3031 - Construção de Habitações de Interesse Social
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 562/2010

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de habitações de interesse social no município de Palmares.

Emenda N^o 769/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Gravatá.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 770/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Caruaru.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 771/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Ribeirão.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 772/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Quipapá.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 773/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Catende.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 774/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Gameleira.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 775/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Jaqueira.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 776/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Joaquim Nabuco.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 777/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Belém de Maria.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 778/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Barreiros.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 779/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com o objetivo de execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no município de Água Preta.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a reintegração do jovem no processo educacional de modo a reduzir a exposição desses jovens a situação de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 3650 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 780/2010**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1696/2010.

Reforçar a dotação orçamentária da Ação 0001 Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, do Programa 0006 - Apoio ao processo Participativo das Ações do Governo do Estado, da Secretaria da Casa Civil, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), afim de apoiar a Instituto SOS Mão Criança - ISMAC.

Justificativa

A presente emenda visa garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, em particular no apoio ao Instituto do SOS Mão Criança-ISMAC.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado:

Justificativa
A referida barragem deverá ser construída na altura da Fazenda Amarela ou Umburanas, para irrigação em benefício de pecuaristas e agricultores vinculados ao PRONAF.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO Ação: 3254 - Desenvolvimento das Ações do PROÁGUA - Gestão Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010. Coronel José Alves Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 792/2010

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO na Secretaria das Cidades - Projeto 115.451.0643.3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, o município de Pesqueira.

Justificativa
O projeto irá contribuir para a melhoria do trânsito e o aspecto urbanístico da cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010. Coronel José Alves Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 793/2010

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, da Secretaria de Transportes / DER-PE - Atividade 00306.267820303.1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, a restauração da rodovia que liga o município de Pesqueira ao município de Poção.

Justificativa
O referido trecho rodoviário encontra-se em péssimo estado de manutenção, representando um risco aos usuários daquela via.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010. Coronel José Alves Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 794/2010

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO, na Secretaria de Recursos Hídricos - Programa 00115.185440611.3254 - desenvolvimento das Ações do PROAGUA - Gestão, a construção de uma barragem no rio Ipanema, no município de Pesqueira, próximo ao município de Alagoinha, com capacidade para 10 milhões de metros cúbicos.

Justificativa

A referida barragem irá beneficiar milhares de famílias, complementando o abastecimento do município de Alagoinha e comunidades adjacentes, bem como para a irrigação de milhares de propriedades de produtores rurais ligados ao PRONAF.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO Ação: 3254 - Desenvolvimento das Ações do PROÁGUA - Gestão Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010. Coronel José Alves Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 795/2010

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010, de autoria do Poder Executivo.

Incluir no PROGRAMA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO, na Secretaria de Recursos Hídricos - Programa 00115.18544061.3254 - Desenvolvimento de Ações do PROAGUA - Gestão, a construção de uma barragem no rio Ipojuca, com capacidade de 30 milhões de metros cúbicos, no município de Pesqueira.

Justificativa
A construção de uma barragem no rio Ipojuca, nas imediações da comunidade de Comurongo, entre os municípios de Pesqueira e Sanharó, para abastecimento e irrigação, e para atender aos pecuaristas e agricultores vinculados ao PRONAF.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO Ação: 3254 - Desenvolvimento das Ações do PROÁGUA - Gestão Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010. Coronel José Alves Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 796/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010 - LOA 2011

Adita-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no projeto: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, inserido no Programa Habitabilidade Pernambuco, para ser aplicado em obras de calçamento no município de Glória de Goitá.

Justificativa
O município de Glória do Goitá precisa de investimento de infraestrutura em calçamento de rua, visando melhoria na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 Município beneficiado: Glória do Goitá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 797/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010 - LOA 2011

Adita-se o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no projeto: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, inserido no Programa Habitabilidade Pernambuco, para ser aplicado em obras de calçamento no município de Feira Nova.

Justificativa
O município de Feira Nova precisa de investimento de infraestrutura em calçamento de rua, visando melhoria na qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Feira Nova
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - **Reservas Orçamentárias**
Ação: 2866 - **Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - **Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 798/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010 - LOA 2011

Adita-se o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no projeto: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, inserido no Programa Habitabilidade Pernambuco, para ser aplicado em obras de calçamento no município de Custódia.

Justificativa
O município de Custódia precisa de investimento de infraestrutura em calçamento de rua, visando melhoria na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Custódia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - **Reservas Orçamentárias**
Ação: 2866 - **Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - **Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 799/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010 - LOA 2011

Portaria

PORTARIA Nº. 674/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº.062/2010, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SEVERINA DO CARMO AMORIM	Assessor Especial/ PL- ASC	100%	120%
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO NETA	Assessor Especial/ PL- ASC	75%	120%
GERUSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	76%	120%
DANIELE CORREIA COUTINHO	Assessor Especial/ PL- ASC	34%	58,34%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 08 de outubro de 2010.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)			

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no projeto: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, inserido no Programa Habitabilidade Pernambuco, para ser aplicado em obras de calçamento no município de Barreiros.

Justificativa
O município de Barreiros precisa de investimento de infraestrutura em calçamento de rua, visando melhoria na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Barreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - **Reservas Orçamentárias**
Ação: 2866 - **Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - **Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 800/2010

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1696/2010 - LOA 2011

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no projeto: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, inserido no Programa Habitabilidade Pernambuco, para ser aplicado em obras de calçamento no município de Saloá.

Justificativa
O município de Saloá precisa de investimento de infraestrutura em calçamento de rua, visando melhoria na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Saloá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**
Programa: 0307 - **Reservas Orçamentárias**
Ação: 2866 - **Reserva para Emendas Parlamentares**
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - **Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

À 2ª Comissão.4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário